



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.390/2017

Dispõe sobre denominação da quadra poliesportiva anexada a EMEF “Olegário Bueno”.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- Considerando o trabalho e amor que sempre dedicou a senhora Maria Cristina Rodrigues Barbosa aos alunos da rede pública de ensino do Município de Chavantes, foi escolhida para denominar esta obra anexada a EMEF “Olegário Bueno”. Maria Cristina nasceu no dia 29 de julho de 1954 em Chavantes, filha de “Mariquinha” e “Bié” ou Maria Palmira Horácio e Gabriel Rodrigues, este funcionário público Municipal. No ano em que ia completar sete anos de idade nasceu seu irmão José Luiz, tendo sua mãe falecido dias depois. Maria Cristina e seu irmão ficaram sob os cuidados da sua avó Pierina Horácio Tassini, e seus tios Nair e Américo, sempre com o auxílio do seu pai e pela sua tia Lourdes, com quem morou alguns meses antes de se casar. Maria Cristina casou-se em Chavantes em 11.12.1976 com Ricardo Luiz Barbosa com quem teve em 1981 o filho prematuro Ricardo Luiz Barbosa Filho, que faleceu ainda bebê e em 1983 teve a filha Marta Cristina Rodrigues Barbosa. Iniciou seus estudos em Chavantes e se formou professora pelo Instituto Horácio Soares, lecionou, quando solteira, no antigo Mobral no Distrito do Irapé e após o casamento se mudou para São Paulo, lecionando no bairro de Pompéia durante alguns anos. Voltando a residir na cidade de Chavantes, lecionou em uma escola estadual na cidade de Ourinhos e na rede municipal de ensino em Chavantes, além de ter exercido as funções de assessora técnica educacional no município de Chavantes. Como professora sempre se importou muito com seus alunos, deixando em muitos momentos seu instinto maternal tomar lugar enquanto lecionava, conquistando o carinho e a confiança dos alunos, ajudando e ensinando cada um deles enfrentar as adversidades que se apresentavam durante a vida. Maria Cristina faleceu em 17.07.2010, aos 55 anos de idade. Sua filha Marta Cristina, seguindo o exemplo da mãe, é professora de educação física da rede municipal de Chavantes;

Faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 05 de Dezembro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA MARIA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA**” a quadra poliesportiva recentemente reformada junto a EMEF “Olegário Bueno”, sito à Rua Maestro Carlos Gomes, nº 551, Centro, Cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Dezembro de 2017.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

**Registrado e afixado nesta
mesma data na Secretaria da
Prefeitura - art. 97 da LOM.**


Viviane de Paula Silva
Secretária de Administração
RG 34.295.417-9